



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 878

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11
Departamento de Compras	12
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	12

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.973, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 2.081.248,13 (Dois Milhões, Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Treze Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.957, de 24 de setembro de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nº FICHA: 151	-
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
R\$1.248,13	
05.311.0000.0000 REMUNERAÇÃO DE	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 1.248,13	
09.001 - FUNDEB	
Nº FICHA: 329	-
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
R\$150.000,00	
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE	
150.000,00	
09.001 - FUNDEB	
Nº FICHA: 321	-
09.001.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
R\$223.000,00	
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -	
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-	
ESCOLA 223.000,00	
09.001 - FUNDEB	
Nº FICHA: 310	-
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
R\$807.000,00	
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
807.000,00	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Nº FICHA: 93	-
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00	-
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	

R\$900.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos do Tesouro (FR 01), Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOIRO R\$ 900.000,00

FONTE RECURSO: 02 - TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 1.180.000,00

FONTE RECURSO: 05 - TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 1.248,13

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de setembro de 2025.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Diretor-Geral de Administração****DECRETO Nº 5.974, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 829.555,91 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.958, de 24 de setembro de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nº FICHA: 151	-
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
R\$829.555,91	
05.311.0000.0000 REMUNERAÇÃO DE	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 829.555,91	

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 829.555,91

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de setembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.975, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 10.909,43 (Dez Mil, Novecentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.959, de 24 de setembro de 2025.

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL

nº FICHA: 53 -
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$10.909,43

03.100.0246.0000 Fundo Especial De Bombeiros - FEBOM 10.909,43

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Recursos Próprios de Fundos Especiais (FR 03) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 03 – REC. PRÓP. DE FUNDOS ESP. DE DESPESA – VINC. R\$ 10.909,43

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de setembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.976, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 4.407.969,64 (Quatro Milhões Quatrocentos e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.960, de 24 de setembro de 2025.

09.001 - FUNDEB

Nº FICHA: 329 -

09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.517.000,00

02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE

09.001 - FUNDEB

Nº FICHA: 310 -

09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$509.797,95

02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 367 -

09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$53.100,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 353 -

09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$303.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº FICHA: 226 -

08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

R\$81.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº FICHA: 227 -
08.001.8.244.7.2032-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 215 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$40.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
Nº FICHA: 147 -
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$206.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 176 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$48.071,69
05.302.0003.0000 SAÚDE - MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
Nº FICHA: 473 -
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
R\$1.000.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 37 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$80.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
80.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 94 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$460.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO

MUNICÍPIO
Nº FICHA: 139 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
R\$22.000,00
01.100.0000.0000 GERAL
Nº FICHA: 142 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 06.000 -
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$84.000,00
01.110.0000.0000 GERAL
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o caput do
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 338 -
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 388 -
09.002.12.365.8.2058-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$10.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 312 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$198,31
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 323 -
09.001.12.365.8.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$4.000,00
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-
ESCOLA
Nº FICHA: 331 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$3,75
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 389 -
09.002.12.365.8.2058-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$10.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 313 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.96.00.00.00.00 -
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE R\$57.000,00

02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
Nº FICHA: 314 -	COMPLEXIDADE
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$239.483,79	SOCIAL
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	Nº FICHA: 301 -
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 324 -	MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00
09.001.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$190.589,13	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ABASTECIMENTO E MEIO AM	
ESCOLA	Nº FICHA: 111 -
Nº FICHA: 332 -	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 -	MATERIAL DE CONSUMO R\$40.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$451.005,90	01.110.0000.0000 GERAL
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE	DEPENDÊNCIAS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
09.001 - FUNDEB	DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 314 -	Nº FICHA: 25 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	01.001.4.122.1.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$302.955,95	MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	01.110.0000.0000 GERAL
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Nº FICHA: 324 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
09.001.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 -	SOCIAL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$74.305,40	Nº FICHA: 238 -
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -	08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	MATERIAL DE CONSUMO R\$50.000,00
ESCOLA	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Nº FICHA: 332 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$132.536,60	Nº FICHA: 173 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 -
09.002 - ENSINO	MATERIAL DE CONSUMO R\$40.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	05.302.0003.0000 SAÚDE - MÉDIA E ALTA
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE	COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 390 -	09.001 - FUNDEB
09.002.12.365.8.2058-3.1.91.13.00.00.00.00 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$89.000,00	Nº FICHA: 333 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	09.001.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
09.001 - FUNDEB	MATERIAL DE CONSUMO R\$77.751,39
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
Nº FICHA: 315 -	OUTROS - CRECHE
09.001.12.361.8.2037-3.3.50.39.00.00.00.00 -	09.002 - ENSINO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$11.683,20	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	Nº FICHA: 405 -
09.002 - ENSINO	09.002.12.367.8.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO R\$40.000,00
Nº FICHA: 391 -	01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL
09.002.12.365.8.2058-3.3.90.08.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 406 -
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO R\$5.000,00	09.002.12.367.8.2059-3.3.90.32.00.00.00.00 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$5.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPLEXIDADE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOCIAL	Nº FICHA: 159 -
Nº FICHA: 257 -	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$53.000,00
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA



07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº	FICHA:	216	-
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS	
Nº FICHA: 159	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$4.000,00			
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$50.000,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
09.001 - FUNDEB	SOCIAL			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº FICHA: 216	-		
Nº FICHA: 317	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS	
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.34.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$40.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$68.083,38	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA			
68.083,38	COMPLEXIDADE			
Nº FICHA: 326	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
09.001.12.365.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00	SOCIAL			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$54.214,53	Nº FICHA: 304	-		
02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS	
OUTROS - PRÉ-ESCOLA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$31.000,00			
Nº FICHA: 334	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.34.00.00.00.00	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$54.126,89	MUNICÍPIO			
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
OUTROS - CRECHE	PÚBLICOS			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 142	-		
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	-		
Nº FICHA: 175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$156.000,00			
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00	01.110.0000.0000 GERAL			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$8.071,69	09.001 - FUNDEB			
05.302.0003.0000 SAÚDE - MÉDIA E ALTA	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
COMPLEXIDADE	Nº FICHA: 318	-		
09.002 - ENSINO	09.001.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00	-		
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$171.568,12			
Nº FICHA: 407	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS			
09.002.12.367.8.2059-3.3.90.36.00.00.00.00	Nº FICHA: 335	-		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00	09.001.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00	-		
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$83.362,20			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	OUTROS - CRECHE			
Nº FICHA: 75	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00	INDÚSTRIA			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$80.000,00	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E			
01.110.0000.0000 GERAL	INDÚSTRIA			
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	Nº FICHA: 455	-		
COMPLEXIDADE	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00	-		
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$571.979,41			
SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL			
Nº FICHA: 304	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$30.000,00	Nº FICHA: 426	-		
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00	-		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$428.020,59			
DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	09.002 - ENSINO			
DEPENDÊNCIAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nº FICHA: 26	Nº FICHA: 408	-		
01.001.4.122.1.2057-3.3.90.39.00.00.00.00	09.002.12.367.8.2059-3.3.90.39.00.00.00.00	-		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$53.100,00			
01.110.0000.0000 GERAL	01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.002 - ENSINO			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SOCIAL	Nº FICHA: 408	-		

09.002.12.367.8.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 -	DEPENDÊNCIAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$26.900,00	Nº FICHA: 28 -
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL	01.001.4.122.1.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 383 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 -	R\$10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$14.500,00	01.110.0000.0000 GERAL
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 345 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.12.122.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 320 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$82.600,00	09.001.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$180,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
Nº FICHA: 75 -	INFORMÁTICA
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$80.000,00	INFORMÁTICA
01.110.0000.0000 GERAL	Nº FICHA: 103 -
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
Nº FICHA: 86 -	R\$84.000,00
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Nº FICHA: 103 -
R\$70.000,00	04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	R\$22.000,00
INFORMÁTICA	01.110.0000.0000 GERAL
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do
INFORMÁTICA	Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Nº FICHA: 103 -	Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual -
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -	LOA.
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$100.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
01.110.0000.0000 GERAL	sua publicação, revogadas as disposições em
09.001 - FUNDEB	contrário.
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Nº FICHA: 319 -	Sul, 24 de setembro de 2025.
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.40.00.00.00.00 -	Evandro Farias Mura
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$3.749,41	Prefeito Municipal
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	Registrado em livro próprio e publicado por
Nº FICHA: 336 -	afixação no local de costume, na mesma data.
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.40.00.00.00.00 -	Gilvan Cesar de Melo
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$50.000,00	Diretor-Geral de Administração
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -	
OUTROS - CRECHE	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	
DEPENDÊNCIAS	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	
DEPENDÊNCIAS	
Nº FICHA: 27 -	
01.001.4.122.1.2057-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO	
ALIMENTAÇÃO R\$6.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL	
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	
ABASTECIMENTO E MEIO AM	
Nº FICHA: 115 -	
05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 -	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$20.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	
DEPENDÊNCIAS	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	

DECRETO Nº 5.977, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica, no valor total de R\$ 960.019,00 (Novecentos e Sessenta Mil e Dezenove Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.961, de 24 de setembro de 2025.

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$960.019,00

05.100.0247.0000 INFRAESTRUTURA NA PRAÇA SALLES FILHO - C. R. 963821/2024 - MTUR 960.019,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 960.019,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de setembro de 2025.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Diretor-Geral de Administração**

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90028/2025
(compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1444/2025**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 30/09/2025** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90028/2025**, na plataforma Compras.Gov, do tipo Menor Preço, que objetiva o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento às necessidades básicas e essenciais dos usuários SUS na Farmácia Municipal, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações

referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 29 de setembro de 2025.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS**Pregoeira**

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo nº 699/2025**Pregão Eletrônico nº 08/2025****Edital nº 12/2025 - Re-retificado**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP** torna pública a **ANULAÇÃO PARCIAL** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025**, exclusivamente quanto ao **Item 18**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de dietas, leites e suplementos destinados ao atendimento de demandas judiciais e aos usuários da rede pública de saúde municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

A anulação decorre de vício material insanável identificado na especificação técnica do referido item, que demanda nova análise e adequação às normas da ANVISA.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, 25 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 01/2025

OBJETO: *Visa-se a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propa-ganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, para atendimento às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, por tempo de-terminado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.*

Com fundamento no inciso art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Presencial nº 01/2025, do tipo melhor técnica e preço e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa:

- **SINFOR - ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.,** CNPJ. (MF) nº 04.315.888/0001-02

Santa Fé do Sul - SP, em 25 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SINFOR - ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

OBJETO: Visa-se a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, abrangendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, para atendimento às necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais)

MODALIDADE: - Concorrência nº 01/2025 - Processo nº 874/2025.

VIGÊNCIA: -12 (doze) meses, contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº **03/2025**, do tipo **Maior Oferta**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a alienação de imóveis urbanos, pertencentes à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado conforme Parecer de avaliação Mercadológica elaborado pela Comissão de Valores Imobiliários, nomeada pela Portaria nº 221 de 02 de maio de 2022, juntados nos autos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 29/09/2025 até às 08h00 do dia 21/10/2025. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 08h01 até às 08h15, do dia 21/10/2025. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 08h16, do dia 21/10/2025. **TEMPO DE DISPUTA:** 03 (três) horas. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O

edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 26 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 90034/2025-sequência administrativa nº 24/2025, Processo Administrativo 1711/2025, do tipo **Menor Preço unitário**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando aquisição de um veículo 0 KM do tipo "Hatch", para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme recurso oriundo do Programa Medida Social Educativa (MSE) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA:** A partir das 09h00 do dia 29/05/2025 até às 09h00 do dia 10/10/2025. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 09h01 do dia 10/10/2025. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 09:16min, do dia 10/10/2025, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 25 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

-Retificado-

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO**

ELETRÔNICO, registrada sob nº 23/2025 - 90033/2025 (compras.gov.br), Processo Administrativo nº 1703/2025 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** aquisição de medicamentos, insumos e material permanente para atender às necessidades das ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA e ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Anexo I.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 08h00 do dia 29/09/2025 até às 08h00 do dia 15/10/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 08h01 do dia 15/10/2025.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 08:10min, do dia 15/10/2025, por decisão da Pregoeira.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 26 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DDE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP. **CONTRATADA:** **MARCOS ROGÉRIO ALVARES LISBOA FROTA -ME.** **ASSINATURA:** 22 de setembro de 2025. **OBJETO:** Visa-se a **Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 156/2024**, por mais **12 (doze) meses**, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação coleta e transporte de caçambas estacionárias unitárias, para acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 31/2024 - Processo nº 1311/2024. **VIGÊNCIA:** Até **12**

(doze) meses, contados a partir de 23/09/25. Santa Fé do Sul - SP, 22 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADOR:** **REGINA LÚCIA ZONTA.** **ASSINATURA:** 25 de setembro de 2025. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação do **Contrato nº 160/2024**, com aplicação de reajuste baseado no índice do IPCA/IBGE, por mais 12 (doze) meses, da locação do Lote 17-A, da Quadra 83 na Rua 11, nº 708, Centro, nesta cidade, com finalidade de atender as necessidades de atendimento do setor de Reintegração Social, no Município, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** Por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 27/09/2025. Santa Fé do Sul - SP, em 25 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **DAIANE CRISTINA MEIRA ZEGOBIA BARBOSA.** **OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital. **VALOR: R\$ 9.946,50** (nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 1321/2025. **VIGÊNCIA:** - Até 31/12/2025 ou entrega total dos materiais. Santa Fé do Sul - SP, 26 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME.** **OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** Na data da assinatura digital. **VALOR: R\$ 32.994,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais)**. **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 1321/2025. **VIGÊNCIA:** - Até 31/12/2025 ou entrega total dos materiais. Santa Fé do Sul - SP, 26 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística

de Santa Fé do Sul - SP.**CONTRATADA: NATAL E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** Na data da assinatura digital. **VALOR:** R\$ 89.054,98 (oitenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **MODALIDADE:** - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2025 - Processo nº 1321/2025. **VIGÊNCIA:** - Até 31/12/2025 ou entrega total dos materiais. Santa Fé do Sul - SP, 26 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.**CONTRATADA: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.OBJETO:** Visa-se a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **ASSINATURA:** Na data da assinatura digital. **VALOR: 51.016,70 (cinquenta e um mil dezesseis reais e setenta centavos).** **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 1321/2025. **VIGÊNCIA:** - Até 31/12/2025 ou entrega total dos materiais. Santa Fé do Sul - SP, 26 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, terá sua Reunião Ordinária na quarta-feira, dia 01/10/2025, às 14h00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar das seguintes Pautas:

Plano Municipal pela Primeira Infância
Fluxo Geral da Escuta Protegida
Escala do Conselho Tutelar
Renovação da Inscrição do Serviço MSE e CREAS
Renovação de Inscrição do C.R.A

Silvia Regina Bernardo de Almeida
Diretora - Geral de Assistência Social



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 91500/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1712/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/09/2025 14:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA PROFª MARINA DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: C.C. CALEJON DOS SANTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.490,00

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91501/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1713/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/09/2025 14:27

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇOS DE SOLDA E REFORÇO PARA A EMEI LOURDES PATRICIO, EM CIRLEY VOLPE LOPES, EM BENEDICTO DE LIMA E EM THEREZA SIQUEIRA MENDES, SENDO:

SOLDAR DOBRADIÇAS EM PORTAS - R\$870,00

SOLDAR DOBRADIÇAS EM PORTAS - R\$ 480,00

SOLDAR E COLOCAR REFORÇO EM BEBEDOURO DE ÁGUA - R\$ 600,00

SOLDAR MESA DE PING PONG E COLOCAR REFORÇO - R\$ 490,00

SOLDAR E COLOCAR REFORÇO EM LIXEIRA - R\$ 550,00

SOLDAR 4 CORRIMÃOS E COLOCAR REFORÇO - R\$ 1.750,00

CONTRATADO: ANTONIO BARBOZA DE LIMA

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.740,00

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91502/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1714/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/09/2025 14:49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais (camisetas) se faz necessário para a realização de atividades com as crianças do Projeto Renascer.

REPROGRAMAÇÃO: PROCESSO Nº 012.0000.2026/2025-65.

CONTRATADO: 55.099.223 PAULO GONCALVES

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.550,00

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91503/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1715/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/09/2025 15:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DOS ITENS DIVERSOS: ARTESANATOS DIVERSOS, ARRANJO DE FLORES, VASOS DE CIMENTO, DRENO, TERRA VEGETAL, CASCA DE PINUS, PLANTA CROTON, PLANTA ESPADA E PLANTA ESPADA PEQUENA PARA A EMEI SÉRGIO DELLA LÍBERA.

CONTRATADO: SAULO JOSE CLEMENTE - EPP.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.859,00

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91504/2025

Processo Licitação Nº 1716/2025

Autorização de Contratação Direta : 25/09/2025 15:15

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Balcão para a EMEI Profº Sérgio Della Libera.

Contratado: J.J. Santa Fé Comércio de Moveis Ltda

Valor da Despesa: R\$ 339,00

26/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91505/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1717/2025

Autorização de Contratação Direta : 25/09/2025 15:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de arame galvanizado nº22 para o Projeto Sonho de Natal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: ANTONIO MANTOVAN & CIA. LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.700,00

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91506/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1718/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/09/2025 15:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA A EMPI APARECIDA DE SANT'ANNA

CONTRATADO: 45.624.930 SILVIA APARECIDA DANTAS FELTRIM

VALOR DA DESPESA: R\$ 180,00

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91507/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1719/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/09/2025 16:00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1.000 CAIXINHAS DE MASSINHA DE MODELAR 12 CORES PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCAS PEDRO MONIZ MANTELATO

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.480,00

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91508/2025

Processo Licitatório Nº 1720/2025

Autorização de Contratação Direta : 25/09/2025 16:15

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Serviço de Manutenção Fachada para a Empl Profª Nair de Oliveira Vicente.

Contratado: Thiago Henrique Lacerda Barbosa 32877612856

Valor da Despesa: R\$ 735,54

26/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91509/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1721/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/09/2025 16:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (doces) se faz necessário para suprir as necessidades das crianças e adolescentes Casa Lar I, Processo nº: 012.00002026/2025-65 – REPROGRAMADO.

CONTRATADO: CASA DE DOCES, EMBALAGENS E FESTAS RUA 17 LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 468,70

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91510/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1723/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/09/2025 07:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material para construção, bem e serviços para a distribuição gratuita, a aquisição de material de construção, para a senhora L.M.J.

CONTRATADO: M E Z MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.385,32

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91511/2025

Processo Licitação Nº 1724/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/09/2025 08:00

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: T.F.S.S

Contratado: F. de Assis Fontinele & Cia. Ltda

Valor da Despesa: R\$ 22,61

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91512/2025

Processo Licitatório Nº 1725/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/09/2025 08:30

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: J.J.B

Contratado: Drogasul Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 278,42

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91513/2025

Processo Licitatório Nº 1726/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/09/2025 08:39

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Insumos.

Paciente: D.R.C.P

Contratado: HPM Artigos Medic. e Ortopedicos Ltda ME

Valor da Despesa: R\$ 241,50

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91514/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1727/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/09/2025 08:50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: J.W.S

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 24,64

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91515/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1728/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/09/2025 09:05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: W.J.S

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 236,00

26/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91516/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1729/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/09/2025 09:18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo produto (e- CPF A3 de 2 anos em token), para o Creas

CONTRATADO: CERTVITA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 365,00

26/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91517/2025

Processo Licitatório Nº 1730/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/09/2025 09:28

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de serviço de terceiros, bem e serviços é para a distribuição gratuita.

Contratado: Israel Oliveira Cordeiro dos Santos-MEI

Valor da Despesa: R\$ 2.400,00

26/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91518/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1731/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/09/2025 09:37

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Vistoriar e fazer conserto necessário em telhado do CRAS, no município de Santa Fé do Sul – SP.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.100,00

26/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91519/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1732/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/09/2025 10:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LAVADORA 17KG PARA A EMEI SÉRGIO DELLA LÍBERA.

CONTRATADO: J. MAHFUZ LTDA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.679,00

26/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal